D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cz$ 992.120.000,00(novecentos e noventa e dois milhões, cento e vinte mil de cruzados) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|---|---|---|
| 09.10.01.01.001.2000 | Administração da Câmara | |
| 3111.3 | Pessoal Civil | 756.494.000,00 |
| 3113.0 | Obrigações Patronais | 20.986.000,00 |
| 3251.9 | Inativos | 214.640.000,00 |
| | | 992.120.000,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de novembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
MONICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos
JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário Municipal do Planejamento
WALTER PEDRO BODINI, Secretário das Finanças
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de novembro de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

---

DECRETO Nº 27.364, DE 22 DE Novembro DE 1988
Abre crédito adicional suplementar de Cz$ 41.100.000,00, de acordo com a Lei nº 10.416/87, ampliado pelas Leis nºs.. 10.545/88, 10.610/88 e 10.642/88, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 9º da Lei nº 10.416, de 07 de dezembro de 1.987, ampliado pelas Leis nºs. 10.545, de 02 de junho de 1.988, 10.610, de 05 de setembro de 1.988, e 10.642, de 07 de outubro de 1.988, e visando possibilitar recursos necessários para dar continuidade aos contratos SF 05/88 e 08/88, junto a empresa TREVISAN E ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES,
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cz$ 41.100.000,00 (quarenta e um milhões e cem mil cruzados) suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CÓDIGO | NOME | VALOR |
|---|---|---|
| 17.10.03.08.032.2503 | Serviços Técnicos Especializados | |
| 3132.0 | Outros Serviços e Encargos | 41.100.000,00 |
| | | 41.100.000,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de novembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito
MONICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos
JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário Municipal do Planejamento
WALTER PEDRO BODINI, Secretário das Finanças
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de novembro de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

---

Memº JQ 5224/88, de 22.11.88
Dr. Victor David
Secr.Administrações Regionais

Senhor Secretário:

1. Solicito de V.Exa. punir os seguintes servidores: José Roberto Trinca, Ricardo Cimino, Maria Raimunda R. Bottini, Josimar de Amorim, José Luiz de Souza, Luiz Lima Bonfim, Magnólia H. Silva, todos com 1 (um) dia de suspensão, podendo ser pago em dinheiro;

2. São ainda punidos:

a) Guilherme Teodoro Mendes, com advertência;

b) as operadoras de telex, com 1 (um) dia de suspensão, podendo a penalidade ser paga em dinheiro.

J. QUADROS, Prefeito

---

Memº JQ 5226/88, de 22.11.88
Dr. Edmundo Callia
Secr.Habit.Desenv.Urbano

Excelência

1. Suspendo, por 2 (dois) dias, o servidor Devanir Netto e a servidora Jandira Mendes de Souza Sanchetta;

2. Suspendo, por 1 (um) dia, a servidora Roseli Cardoso, que pode converter a suspensão em dinheiro.

J. QUADROS, Prefeito

---

Memº JQ 5227/88, de 22.11.88
Dr. Sérgio Costa
Secr.Mun.Esportes

Senhor Secretário:

1. Aplicar as seguintes punições por irregularidades nessa Secretaria:

- Suspendo por 1 (um) dia: Luiz A. de Oliveira Figueiredo, Maria I.S. Domingues, Ricardo C. Resston, Cecílio J. Carneiro, José L. Heintz, José A. Lara Nunes, Jaciê A. Santos, Munif M. Ogel, Ricardo de Oliveira, Silvia R.C. Cruz, Marisa M. Bastos, Sergio Roberto Carmos, Luiz A.Nonato, Luiz B. Neto, Diva M.R.S. Vargas, Benedito F. Valim, Nivaldo Leite Souza, Paulo N. Nascimento Filho, Marisa M. Bastos e Augusto L. Rodrigues;

2. Autorizo o Diretor a transformar as penalidades em dinheiro.

J. QUADROS, Prefeito

---

Memº JQ 5228/88, de 22.11.88
Dr. Renato Ferrari
Secr.Mun.Cultura

Senhor Secretário:

Suspendo, por 1 (um) dia, a servidora Yukiro Kimura Barboza.

J. QUADROS, Prefeito

---

Memº JQ 5229/88, de 22.11.88
Prof. Paulo Zingg
Secr.Mun.Educação

Excelência:

1. Suspendo, por 3 (três) dias, a Diretora Rosa Sumiko Hayakawa.

J. QUADROS, Prefeito

---

Memº JQ 5230/88, de 22.11.88
Dr. Cláudio Braga
Secr.Mun.Abastecimento

Excelência:

1. Suspendo, por 3 (três) dias, o servidor José Pinto de Carvalho;

2. Suspendo, por 1 (um) dia, Rubens Godoy Bueno e autorizo a pagar a penalidade em dinheiro;

3. Fica advertido o Administrador Jurandir da Silva Rodrigues.

J. QUADROS, Prefeito

---

DESPACHOS DO PREFEITO

45-001.916-88*35 - COFIDE - Ref.a invasão de espaço livre municipal - Ocorrência 132/88 PATR - À vista do relatório do COFIDE - Comando de Fiscalização de Destinação de Áreas Municipais, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, ref. a invasão de espaço livre municipal de aproximadamente 10.197,80 m2 na rua José Marques do Nascimento - Jd.São José do Guarapiranga, pelo "Restaurante Eucaliptus II", Dolores Gimenes de Castro e "Marina do Guarapiranga", DETERMINO:- SAR com auxílio de SEMDES e SEBES, se necessário, retome a área municipal ocupada sem permissão por quem de direito, mantendo-a sob constante vigilância e controle e propondo, imediatamente, utilização a fim de evitar turbação.

---

45-003.005-88*89 - COFIDE - Invasão de área municipal situada à Av. Condessa Elizabeth Robiano - AR.PE - Ocorrência 255/88 de PATR 53 - À vista do relatado pelo COFIDE - Comando de Fiscalização de Destinação de Áreas Municipais, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, sobre invasão de área municipal dominial na Av. Condessa Elizabeth Robiano - AR PE, pelo Senhor Vitor Caetano e família, DETERMINO: -SAR. AR.PE com os auxílios de SEMDES e SEBES, se necessários, remova-se, imediatamente, o barraco construído irregularmente sobre área municipal. - SJ-PATR deverá cientificar à Associação Beneficiente do Carreteiro do Brasil para tomar posse imediatamente do bem público cedido, destarte evitando nova turbação da área municipal.

---

Carta DE-2098/88, de 7.11.88 - Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos - Sol. autorização especial para funcionamento à R. Elisa Rodrigues, por dois anos. DESPACHO: Indeferido. Se o desejar, requeira à Prefeita que me sucede, mas, é a Lei. 22.11.88. J. QUADROS, Prefeito

---

TRANSCRIÇÃO da MSG. 1041/SEMDES/88, de 21.11.88, encaminhada pelo Secretário Municipal de Defesa Social. DESPACHO: Publique-se no DOM. 22.11.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Prefeitura localiza cassino clandestino

A partir de denúncias anônimas, uma equipe de Guardas Civis Metropolitanos, da Secretaria Municipal de Defesa Social, flagrou mais 20 máquinas de videogame adaptadas criminosamente para vídeo pôquer, em dois locais, neste final de semana.

No 1º ponto, um prédio comercial da R. Stela, 515, Vila Mariana, dois apartamentos (81 e 91) funcionavam como "cassino", interligados por uma camuflada porta de vidro. As autoridades do 35º DP foram notificadas e apreenderam 15 máquinas de vídeo pôquer. A responsável, Maria Helena Alvarez da Silva, foi multada em Cz$ 280.800 mil, pela Prefeitura além de ser indiciada no inquérito que irá averiguar sua participação no crime contra a economia popular (BO 6032/88).

O 2º ponto localizado foi a Casa de Diversões Eletrônicas e Bar "Total Snooker Bar Ltda. ME", com 5 máquinas à R. D. Joaquina, 1079, Vila Guilherme.

As autoridades do 8º DP fizeram a apreensão do equipamento e lavraram o BO 5920/88, para a averiguação do crime contra a economia popular.

Rosangela Godoy dos Santos, identificada como responsável pelo estabelecimento, terá de pagar multa, à Administração Municipal, de Cz$ 280.800 mil, pela exploração de jogatina e desvirtuamento de seu alvará de funcionamento.

Luiz Faro, Secretário Municipal de Defesa Social, lembra que a exploração criminosa de vídeo pôquer está prevista na Lei 10327, e faz um alerta aos que insistem em burlar a Lei: "a Defesa Social está empenhada, dia e noite, no combate e erradicação do vídeo pôquer em São Paulo, e o Prefeito Jânio Quadros determinou que trabalhemos neste sentido, com o máximo rigor, até o último dia de sua Administração".

O telefone 239.5825, destinado ao recebimento de denúncias sobre locais de jogatina, está à disposição de quem quiser colaborar na guerra contra as máquinas viciadas, que só dão lucros a seus donos.

LUIZ FARO, Secretário Municipal de Defesa Social

---

TRANSCRIÇÃO do memº 639-SUAD-Sé-88, de 14.11.88, encaminhada pelo Comando Especial de Fiscalização e Apreensão ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 22.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Encaminho à V.Exa., relatório do Comando realizado por este setor de Apreensão-Sé em conjunto com o Setor de Apreensão da AR.Moóca, no dia 11.11.88, no Bairro da AR-LAPA, e orientado pela Assistência Militar do Gabinete de V.Exa

Com o seguinte resultado - 15-Apreensões

| Auto de Apreensão - Mercadorias | | Quantidades |
|---|---|---|
| 139152-11-11-88 | - Banca para vendas de Pastéis-completa | 01 |
| 139153-11-11-88 | - Bijouterias diversas, tabuleiro de madeira | 01 |
| 139154-11-11-88 | - Caixa contendo plásticos, caixa contendo garrafas vazias, Cavalete de madeira, | 01 |
| 139155-11-11-88 | - Cavalete de madeira | 02 |
| 139156-11-11-88 | - Amarrado contendo ervas | 01 |
| 139157-11-11-88 | - Diversas peças plásticas | 05 |
| 139158-11-11-88 | - Melancias inteiras | 06 |
| 139159-11-11-88 | - Amarrado contendo Peças Íntimas para Senhoras e crianças | 01 |
| 139401-11-11-88 | - Carrinho para vendas de Hot-Dog | 01 |
| 139402-11-11-88 | - Diversos Sacos contendo Cuecas e Meias | 01 |
| 139403-11-11-88 | - Banca para vendas de Pastéis-Completa | 01 |
| 139404-11-11-88 | - Carrinho para vendas de Doces | 01 |
| 139405-11-11-88 | - Diversos tapetes | 18 |
| 139406-11-11-88 | - Diversos Ursinhos de Pelúcia | 08 |
| 139407-11-11-88 | - Caixa contendo Mangas | 01 |

LEONEL JOSÉ DE OLIVEIRA, Engº Geral - SUAD-SÉ - Comando Especial de Fiscalização e Apreensão.

---

TRANSCRIÇÃO da MSG s/nº, encaminhado por Davi Fortuna ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Ao Secretário Borghetti.22.11.88 J.QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Em nome dos moradores do Planalto Paulista e Mirandopólis cumprimentamos V.Exa. pela excelente administração realizada em São Paulo. Temos certeza e acreditamos em V. Exa. que o desfavelamento da José Maria Whitaker será realidade e encerrará com chave de ouro sua administração. Agora mais do que nunca rogamos seu prosseguimento político. O Brasil precisa de Jânio.

DAVI FORTUNA

---

TRANSCRIÇÃO do telegrama s/nº, de 21.11.88, encaminhado por Carlos Alberto Ergas ao Senhor Prefeito. DESPACHO: O jornal tem "o rabo" preso ... 22.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Tendo o ilustre prefeito por manifestação no D.O. do município reportando-se à notícia veiculada pelo jornal Folha da Tarde, e tendo como tópico processo de seqüestro por fraude no pagamento das desapropriações. Tomo a liberdade de lhe informar que a notícia de propositura da ação é pertinente, porém quanto ao crime praticado pelo prefeito deixou a jornalista de relatar que o fato ocorreu na Administração Mário Covas, porém, fica consignado nesta a nossa decepção pelo não pagamento do desapropriado na sua Administração, como prometido em campanha.

CARLOS ALBERTO ERGAS

---

TRANSCRIÇÃO da MSG s/nº, encaminhada por Ney Araripe Sucupira ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM 22.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

1. De regresso do exterior qualquer paulistano ou brasileiro residente nesta capital sente-se envaidecido pelo estado de limpeza da cidade, fato dos mais louváveis da admirável administração de V.Exa., inclusive quanto a impecável jardinagem e restauração dos Monumentos Históricos e Cívicos que marcam a memória de nossa Pátria.

2. A propósito, rogo a atenção da administração para restaurar a herma do saudoso Presidente Kennedy, localizada no Largo do Arouche que passa por despercebida no momento em que se celebra o vigésimo quinto aniversário do seu brutal assassinato.

3. Espero que a futura administração tenha o mesmo carinho e sentimento para com a conservação dos logradouros de nossa querida São Paulo para o desfrute das crianças e, principalmente, dos idosos.

NEY ARARIPE SUCUPIRA, Membro do Comitê dos Companheiros das Américas - (ex-aliança para o progresso)

---

TRANSCRIÇÃO do Telegrama s/nº, encaminhado por Artur Leite Costa ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 22.11.88. J. QUADROS, Prefeito

Parabenizo V. Exa. defender honra Cristo recebendo benção divina fechando cinemas. Sua eleição Presidente, República 89 moraliza País. Acabando pornofonia filme perverso destruindo família e juventude brasileira.

ARTUR LEITE COSTA, Suplente Vereador - Juazeiro - Bahia

---

TRANSCRIÇÃO de telegrama encaminhado por Fernando Castro e Silva Castro. DESPACHO: Publique-se no DOM. 22.11.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Como cristãos pais família paulistano felicitamos Vossência sábia decisão interditar cinemas exibição filme blasfemo Última Tentação Cristo.

FERNANDO CASTRO E SILVIA CASTRO

---

TRANSCRIÇÃO do Of. 1008/88 Pref G AM-S, encaminhado pelo Cel PM Secretário Chefe da Assistência Militar, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM 22.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Transcrevo abaixo, para conhecimento de V.Exa., os serviços executados por esta Assistência Militar, no período de 14 de novembro a 20 de novembro de 1988.

1. Fator HOMEM/HORA/SEMANA;

| TIPO DE SERVIÇO | HOMEM HORA SEMANA |
|---|---|
| SECRETÁRIO CHEFE<br>OFICIAIS<br>ADMINISTRAÇÃO<br>ANTE-SALA<br>CORPO MUNICIPAL DE VOLUNTÁRIOS | 600 |
| OFICIAIS AJUDANTES DE ORDENS<br>POLICIAMENTO DO PARQUE E GABINETE<br>POLICIAMENTO NA RESIDÊNCIA DO PREFEITO<br>MOTORISTAS<br>SERVIÇO RESERVADO | 3696 |
| ADJUNTO DO DIA<br>PLANTÃO - DEFESA CIVIL (COMDEC)<br>AUDIÊNCIAS DO SR PREFEITO | 504 |
| OCORRÊNCIAS NO RADIO | 546 |
| TOTAL | 5436 |

2. OCORRÊNCIAS NO PARQUE
- 03 detidos para averiguações no 36º DP;
- 44 autuação por infração de trânsito ;
- 02 vítima de mal súbito encaminhada ao DS;
- 07 autos guinchados ao DETRAN e
- 08 mercadorias de ambulantes apreendidas.

3. OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA COMDEC
- 03 auxílios policiais para desocupação de área municipal, e
- 01 auxílio policial à SEMAB em combate a marreteiros.

4. SOLICITAÇÕES DE POLICIAMENTO
- Ao CPM,02 auxílios policiais às Regionais para embargos de obras clandestinas e fechamentos de firmas irregulares e
- 14 ofícios diversos.

5. C M V
- 10 remoções de enfermos com ambulância.

6. SERVIÇO RESERVADO
- 06 averiguações;
- 02 sindicâncias em andamento;
- 05 diligências, e
- 01 outras.

7. MULTAS CONFECCIONADAS PELOS AJUDANTES DE ORDENS
- 26 veículos sobre faixa;
- 15 sobre a calçadas;
- 09 falta de equipamento obrigatório, e
- 05 farol.
TOTAL 55

8. Informo a V. Exa. que não se registrou ocorrência de vulto naquele período.

ARISTIDES TREVISAN Cel PM Secretário da Assistência Militar

---

TRANSCRIÇÃO do Memº 648/Suad/Sé/88, encaminhado pelo Encarregado Geral SUAD SÉ-Comando Especial de Fiscalização e Apreensão, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Prosseguir . 22.11.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Apresento à V.Exa., Relatório das Apreensões efetuadas no Parque Ibirapuera, no dia 20.11.88 Domingo

| Auto de Apreensão | Mercadorias | Quantidades |
|---|---|---|
| 137453-20-11-88 | -Carrinho para vendas de Hot-Dog | -01 |
| 137454-20-11-88 | -Caixa contendo sorvetes | -01 |
| 137455-20-11-88 | -Caixa contendo sorvetes | -01 |
| 137456-20-11-88 | -Saco contendo Pipocas | -01 |
| 137457-20-11-88 | -Saco contendo Pipocas | -01 |
| 137458-20-11-88 | -Saco contendo Pipocas | -01 |
| 137459-20-11-88 | -Caixa contendo Sorvetes | -01 |
| B/A.Apreensão | -Galões contendo Chipicirica | -05 |